

do País do servidor público PAULO PITANGA DO AMPARO, matrícula SIAPE n. 6776941, Coordenador-Geral de Monitoramento e Avaliação de Políticas Regionais do Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Desenvolvimento Regional, código DÁS 101.4, deste Ministério, para participar da V Assembleia Geral da Rede Latino-Americana de Políticas de Desenvolvimento Regional, realizada no âmbito da "Semana Europeia de Regiões e Municípios", da VI Reunião Ordinária da Rede Latino-Americana de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional, da reunião de Alto Nível com a Direção Regional de Política Regional e Urbana da Comissão Europeia (DGREGIO), e para palestrar no painel "Parcerias entre Cidades e Regiões da Europa e da América Latina para Implementação da Agenda 2030", no período de 07 a 13 de outubro de 2018, inclusive trânsito, para a cidade de Bruxelas, Bélgica, com ônus para o Ministério da Integração Nacional. Processo n. 59557.000023/2018-16. Brasília, 04 de outubro de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

DESPACHO

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e na Portaria MI n. 306, de 5 de junho de 2012, resolve AUTORIZAR o afastamento do País do servidor público WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO, matrícula SIAPE n. 1294815, Diretor de Gestão de Programas de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Desenvolvimento Regional, código DAS 101.5, deste Ministério, para participar da V Assembleia Geral da Rede Latino-Americana de Políticas de Desenvolvimento Regional, realizada no âmbito da "Semana Europeia de Regiões e Municípios", da VI Reunião Ordinária da Rede Latino-Americana de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Regional, da reunião de Alto Nível com a Direção Regional de Política Regional e Urbana da Comissão Europeia (DGREGIO), e para palestrar no painel "Parcerias entre Cidades e Regiões da Europa e da América Latina para Implementação da Agenda 2030", no período de 07 a 12 de outubro de 2018, inclusive trânsito, para a cidade de Bruxelas, Bélgica, com ônus para o Ministério da Integração Nacional. Processo n. 59557.000023/2018-16. Brasília, 04 de outubro de 2018.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 50, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O CORREGEDOR-SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 329 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 07 de julho de 2017; tendo em vista os artigos 16 e 20 do Anexo I, da Portaria nº 280, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 08 de junho de 2017, Seção 1, pág. 59 e artigo 4º, inciso II da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, publicada no DOU de 31/05/2006, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras VERA LÚCIA MORI, matrícula SIAPE n.º 1792354, Analista Técnico Administrativo; e CAMILA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 1953588, Analista Técnico Administrativo; para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo MI n.º 59131.000145/2018-03, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL XAVIER LARA

PORTARIA Nº 51, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O CORREGEDOR-SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 329 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 07 de julho de 2017; tendo em vista os artigos 16 e 20 do Anexo I, da Portaria nº 280, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 08 de junho de 2017, Seção 1, pág. 59 e artigo 4º, inciso II da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, publicada no DOU de 31/05/2006, resolve:

Art. 1º - Designar as servidoras CAMILA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 1953588, Analista Técnico Administrativo; e VERA LÚCIA MORI, matrícula SIAPE n.º 1792354, Analista Técnico Administrativo; para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo MI n.º 59131.000118/2018-22, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL XAVIER LARA

PORTARIA Nº 52, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O CORREGEDOR-SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 329 de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 07 de julho de 2017; tendo em vista os artigos 16 e 20 do Anexo I, da Portaria nº 280, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 08 de junho de 2017, Seção 1, pág. 59; e conforme disposto nos artigos 143, 148 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JOHN DE CASTRO MATOS, Técnico de Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 1547917; MARCUS RODRIGO DOS SANTOS MOURA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1746569; e FRANCIVALDO BARBOSA CAVALCANTE, Analista de Sistema, matrícula SIAPE n.º 2131106; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar os fatos noticiados no Processo MI n.º 59131.000065/2018-40, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL XAVIER LARA

DESPACHO DE JULGAMENTO Nº 4, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

Ref.: SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA n.º 59131.000065/2018-40. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. ASSUNTO: Apuração dos fatos noticiados no Processo MI n.º 59131.000065/2018-40, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente. Vistos e examinados os autos da Sindicância Investigativa e com fulcro no art. 20, inciso X, da Portaria MI n.º 280, de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 109, de 08 de junho de 2017, ACOLHO o Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa (Procedimento Prévio de Investigação), e determino o encaminhamento dos autos para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e o aproveitamento das provas já coligidas pela investigação precedente, tendentes à instauração do procedimento correicional necessário.

DANIEL XAVIER LARA
Corregedor-Seccional

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso IX do art. 9º da Portaria MI n.º 195, de 14 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n.º 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, resolve:

Nº 290 - Dispensar FERNANDA DE ANDRADE NOVAES, matrícula SIAPE n.º 1568546, de encargo de substituta eventual da função comissionada de Chefe de Divisão de Legislação de Pessoal da Coordenação de Desenvolvimento e Legislação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.2, deste Ministério, a contar de 20 de setembro de 2018.

Nº 291 - Dispensar FERNANDA DE ANDRADE NOVAES, matrícula SIAPE n.º 1568546, de encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Registro de Frequência e Identificação Funcional da Divisão de Cadastro, Aposentadoria e Pensão da Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, código DAS 101.1, deste Ministério, a contar de 20 de setembro de 2018.

Nº 292 - Designar RENATA ALMEIDA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1106623, para exercer o encargo de substituta eventual da função comissionada de Chefe de Divisão de Legislação de Pessoal da Coordenação de Desenvolvimento e Legislação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão Interna da Secretaria-Executiva, código FCPE 101.2, deste Ministério.

DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso IX do art. 9º da Portaria MI n.º 195, de 14 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto n.º 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, resolve:

Nº 295 - Dispensar CLAUDIR AFONSO COSTA, matrícula SIAPE n.º 2815305, de encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Engenharia e Estudos do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, código DAS 101.4, deste Ministério, a contar de 24 de setembro de 2018.

Nº 296 - Designar DOMINGOS SÁVIO MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1978941, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Engenharia e Estudos do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, código DAS 101.4, deste Ministério, no período de 24 de setembro a 07 de novembro de 2018, sem prejuízo das atribuições da função que atualmente ocupa.

DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 150, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 408/DG/CRH, de 1º de novembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 143, de 30 seguinte, e tendo em vista o que consta no processo nº 59400.006860/2018-24, resolve:

Alterar a Portaria nº 936/DPE, de 30.09.1977, publicada no DOU nº 210, de 03.11.1977, que concedeu aposentadoria ao servidor FRANCISCO ALVES DO AMARAL, SIAPE nº 0727735, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Central desta Autarquia, para inclusão da vantagem do Artigo 190, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de agosto de 2018 (Lauda Médico nº 276/2011, de 11.08.2018).

MARLEY CISNE DE MORAIS

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XII do art. 1º da Portaria MJ nº 925, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Nº 740 - Dispensar ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA do encargo de substituta eventual do cargo de Diretor-Geral do Arquivo Nacional, código DAS 101.5.

Nº 741 - Designar VICENTE ARRUDA CÂMARA RODRIGUES para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Diretor-Geral do Arquivo Nacional, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 742 - Dispensar NÁDIA MARIA DE OLIVEIRA PARENTES do encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral de Administração do Arquivo Nacional, código DAS 101.4.

Nº 743 - Designar MÁRCIO ANDRÉ MEDICI MACHADO para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Administração do Arquivo Nacional, código DAS 101.4, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

CLAUDENIR BRITO PEREIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1.262, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.189, de 1º de novembro de 2017, e a Portaria CASA CIVIL/MJ nº 365, de 24/04/2018, combinando com a Portaria ANAC Nº 1.353 de 26/04/2018, e considerando os procedimentos de indenização pelas benfeitorias edificadas de boa-fé por ocupantes não indígenas na Terra Indígena Las Casas, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 14 dias o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 1090/PRES/2018, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2018, Seção 2, Página 42, para conclusão dos procedimentos administrativos indenizatórios por benfeitorias derivadas de ocupação de boa fé na Terra Indígena Las Casas, localizadas nos municípios de